

## REQUERIMENTO Nº J6202015

Brasília, 29 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Deputado Eduardo Cunha Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente.

Com meus cordiais cumprimentos, comunico que, em atendimento ao Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, encaminho em anexo a documentação de Constituição da **Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares**, formada nesta data e composta por membros do Poder Legislativo Federal, tendo por finalidade a atuação em defesa dos conselheiros tutelares entre outras descritas no estatuto da frente parlamentar.

Outrossim, solicito os elevados préstimos dessa Presidência no sentido de adotarem as providências pertinentes para a publicação e divulgação da Constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares, nos termos do Ato da Mesa supramencionado.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de consideração e apreço.

2 9 ABR. 2015

,

Deputado Márcio Marinho

Atenciosamente,



## ₩₩₩ REQUERIMENTO N° 2015 (Do Sr. Márcio Marinho)

Requer o encaminhamento da Ata de Constituição e Eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, o encaminhamento da Ata de constituição e eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares que ora anexamos, com a finalidade de constar nos anais da Casa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

Deputado Federal Marcio Marinho

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares



#### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA REINSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

Reuniram-se, em convocação, os integrantes e representantes da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES com a finalidade de reinstalar e eleger a diretoria. A assembléia foi convocada por meio de convites aos deputados. De início foi eleito o Sr. Márcio Marinho para presidir os trabalhos. Usaram da palavra os deputados Sr. Roberto Sales, Sra. Tia Eron e a Sra. Flávia Moraes. Após, constatou-se a apresentação de Chapa única, com a finalidade de preencher os cargos nos moldes do Estatuto da FRENTE CONSELHEIROS TUTELARES. DOS PARLAMENTAR EΜ DEFESA devidamente aprovado. Desta forma apresentou-se como Presidente - Deputado Márcio Marinho; Vice-Presidente - Deputado Roberto Sales; 1º Secretário -Deputado Alan Rick; 2º Secretário - Deputada Tia Eron. O Deputado Márcio Marinho, declarou constituída a diretoria da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES. Em seguida foi discutida a matéria entre os Deputados presentes, Conselheiros e autoridades. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi lavrada por Coordenador da FRENTE PARLAMENTAR mim. CONSELHEIROS TUTELARES.

Brasília, 29 de abril de 2015.

Deputado Federal Marcto Marinho

Presidente da Mesa



## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art.1°- A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES tem por objetivo buscar o aperfeiçoamento da profissão de conselheiro tutelar garantindo a eficaz execução de suas atribuições.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

# Art. 2° - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

- 1. Apoio aos conselheiros tutelares;
- 2. Atuação em defesa dos conselheiros tutelares;
- 3. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com os conselhos tutelares e seus conselheiros;
- 4. Propor legislação de regulamentação, melhorias e incentivo aos conselheiros:
- 5. Promover debates, simpósios, seminários, audiências e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
- 6. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando a integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas de incentivo e apoio aos conselheiros;
- 7. Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem do tema e assuntos correlatos.
- 8. Apoio a entidades representativas, associações e fóruns dos conselheiros tutelares.

## Câmara dos Deputados



# Art. 3° - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

- Como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 54ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- 2. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no item anterior.

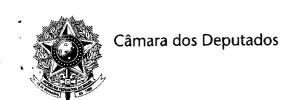
# Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

- a) A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) A Mesa Diretora, integrada por 1 (um) coordenador Geral ou Presidente, até 2 (dois) Vice -Presidente; até 2 (dois) Secretários; dentre os integrantes da Frente Parlamentar.
- c) Os integrantes da mesa diretora exercerão o mandato para o qual foram eleitos pelo período de 2 anos sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

Art. 5°- A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Coordenador(a)- Geral.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.



#### Art. 6° - Compete à Assembléia Geral:

- a. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES;
- b. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- f. Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em defesa dos conselheiros tutelares;
- g. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;
- Art. 7°- A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

#### Art. 8°- Compete à Mesa Diretora:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados:
- c) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações referentes ao tema junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

# Câmara dos Deputados

- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- f) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 9° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília (DF), 29 abril de 2015.

Deputado Federal Márcio Marinho

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares



## **CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS**

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 1620/2015

Autor da Proposição:

MÁRCIO MARINHO E OUTROS

Data de Apresentação:

04/05/2015

Ementa:

Constituição e Eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos

Conselheiros Tutelares.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	219
Não Conferem	002
Fora do Exercício	002
Repetidas	013
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	236

#### Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
13	ANDRÉ ABDON	PRB	ΑP
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANTONIO BRITO	PTB	BA
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ARNALDO JORDY	PPS	PA
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
20	ASSIS CARVALHO	PT	Ы
21	ASSIS DO COUTO	PΤ	PR
22	ÁTILA LIRA	PSB	Ы
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	AUREO	SD	RJ

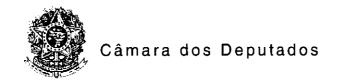
٥-	DEN JAMAN MADANUTĀO	SD	PB
25	BENJAMIN MARANHÃO	PP	RN
26	BETO ROSADO	PROS	PA
27	BETO SALAME	PR	MG
28	BILAC PINTO	PSDB	SP
29	BRUNO COVAS	PSOL	RJ
30	CABO DACIOLO	PHS	RR
31	CARLOS ANDRADE	PCdoB	PΕ
32	CARLOS EDUARDO CADOCA	PRB	RS
33	CARLOS GOMES	PMDB	TO
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	SD	ES
35	CARLOS MANATO	PMDB	MS
36	CARLOS MARUN	DEM	MG
37	CARLOS MELLES	PPS	SC
38	CARMEN ZANOTTO	PMDB	RJ
39	CELSO JACOB	PMDB	SC
40	CELSO MALDANER	PMDB	RJ
41	CELSO PANSERA	PRB	TO
42	CÉSAR HALUM	PCdoB	CE
43	CHICO LOPES	PRB	MA
44		PP	AM
45	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	R\$
46	COVATTI FILHO	PDT	MS
47	DAGOBERTO	PSDB	PE
48	DANIEL COELHO	PMDB	GO
49	DANIEL VILELA		RS
50	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	BA
51	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB PSDB	MG
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB PR	RJ
53	DR. JOÃO		ES
54	DR. JORGE SILVA	PROS	RR
55	EDIO LOPES	PMDB	PR
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PA
57		PSOL	MG
58		PSDB PP	PE
59		DEM	SP
60		SD	MS
61		DEM	BA
62		PSC	BA
63		PTB	MG
64		PV	ES
65		PSD	PR
66		SD	RO
67		SD SD	RJ
68	_		RN
69		PSD PMDB	SE
70		PSDB	GO
71		PSD	RJ
	FELIPE BORNIER	DEM	RN
73	FELIPE MAIA	DEIVI	1414

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	ВА
75	FERNANDO MARRONI	PT	RS
76	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
77	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
80	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
81	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
82	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	GOULART	PSD	SP
85	GUILHERME MUSSI	PP	SP
86	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
87	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
88	HILDO ROCHA	PMDB	MA
89	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
90	HUGO MOTTA	PMDB	PB
91	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
92	JAIME MARTINS	PSD	MG
93	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
94	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
95	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
96	JHC	SD	AL
97	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
98	JÔ MORAES	PCdoB	MG
99	JOÃO DANIEL	PT	SE
100	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
101	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
	JONY MARCOS	PRB	SE
	JORGINHO MELLO	PR	SC
	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
106		PSB	RS
107		PMDB	то
108		РТВ	PA
	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
	LEANDRE	PV	PŘ
114	LELO COIMBRA	PMDB	ES
	LEO DE BRITO	PT	AC
	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
	LINCOLN PORTELA	PR	MG
	LUCAS VERGILIO	SD	GO
	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PΕ
	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA

123	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
124	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
125	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
127	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
128	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
129	MAGDA MOFATTO	PR	GO
130	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
131	MANDETTA	DEM	MS
	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
	MARCELO BELINATI	PP	PR
135	MÁRCIO MARINHO	PRB	ВА
136	MARCO TEBALDI	PSDB	\$C
137	MARCON	PΤ	RS
138	MARCOS MONTES	PSD	MG
139	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
141	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
142	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
143	MAURO MARIANI	PMDB	SC
144	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
145	MISAEL VARELLA	DEM	MG
146	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
147	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
148	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
149	NELSON MEURER	PP	PR
150	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
151	NILTO TATTO	PT	SP
152	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
153	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
154	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
155	PASTOR EURICO	PSB	ΡĘ
	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
157	PAULO FOLETTO	PSB	ES
158	PAULO FREIRE	PR	SP
159	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
160	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
161	PEDRO VILELA	PSDB	AL
162	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
163	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
164	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
165	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
166	REGINALDO LOPES	PT	MG
167	RENATO MOLLING	PP	RS
168	RENZO BRAZ	PP	MG
169	RICARDO IZAR	PSD	SP
170	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
171	ROBERTO ALVES	PRB	SP

Conferência de Assinaturas (Ordem alfabética)

172	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
173		PP	BA
	ROBERTO SALES	PRB	RJ
	ROCHA	PSDB	AC
	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
178		PMDB	sc
179		PROS	DF
	RONALDO MARTINS	PRB	CE
	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
	RONEY NEMER	PMDB	DF
	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
	RUBENS OTONI	PT	GO
	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
	SANDES JÚNIOR	PP	GO
	SANDRO ALEX	PPS	PR
188		PMDB	MG
	SARNEY FILHO	PV	MA
	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
191		PTB	RS
192	- · · ·	PMDB	MG
	SILAS CÂMARA	PSD	AM
	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
	TAKAYAMA	PSC	PR
	ULDURICO JUNIOR	PTC	ВА
	VALADARES FILHO	PSB	SE
	VALADARES FILHO VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
	VALTENIK FEREIKA VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
	VANDERLET WACKIO	PMDB	PB
	VICENTE CANDIDO	PT	SP
	5 VICENTINHO	PT	SP
	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
	VITOR VALIM	PMDB	CE
	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
	WALDENOR FEREING WALNEY ROCHA	PTB	RJ
	WALTER ALVES	PMDB	RN
	WALTER ALVES	PSD	SP
	3 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
	4 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
	5 WILLIAM WOO	PV	SP
	6 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
	7 ZÉ GERALDO	PT	PA
	8 ZÉ SILVA	SD	MG
	9 ZECA DIRCEU	PT	PR
Z 13	3 ZEON DINOLO	• •	



## **REQ 1.620/2015**

**Autor:** 

Márcio Marinho

Data da

29/04/2015

Apresentação:

Ementa:

Requer o encaminhamento da Ata de Constituição e Eleição da

Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

Forma de

Requerimento

Apreciação:

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

**Texto** 

**Em** 04/05/2015

EDUARDO CUNHA Presidente

